CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 219/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SUGERE O NOME DE LUIZA SANTOS FERREIRA PARA OBRA PÚBLICA VOLTADA À SAÚDE E/OU EDUCAÇÃO, EM PIUMHI MG"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação sugerir a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente o nome de Luiza Santos Ferreira para obra pública voltada à saúde e/ou educação em Piumhi MG.

A presente indicação visa sugerir, com grande respeito e consideração, que o nome de Luiza Santos Ferreira seja lembrado em obra pública voltada à saúde e/ou educação em nosso município de Piumhi, MG, em razão de sua memória e impacto na comunidade.

Luiza Santos Ferreira, uma jovem criança que infelizmente nos deixou, era um exemplo de esperança e força para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de março de 2025.

Protocolo
Data: 12/03/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
12/03/2025 às 11:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI